

PROGNÓSTICOS INICIAIS PARA UMA CONCEPÇÃO
CONTEMPORÂNEA DE PROCESSO PENAL A PARTIR
DA TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

INITIAL PROGNOSIS FOR A CONTEMPORARY
CONCEPTION OF THE CRIMINAL PROCEDURE BASED
ON THE CRITICAL THEORY OF HUMAN RIGHTS

ANTONIO EDUARDO RAMIRES SANTORO¹

Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.
E-mail: antonio.santoro@ucp.br

DANIEL NASCIMENTO DUARTE²

Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.
E-mail: daniel.duarte@ufff.br

Recebido em: 31.01.2023
Aprovado em: 29.02.2024
Última versão dos autores: 04.04.2024

DOI: [https://doi.org/10.5281/zenodo.12628265].

1. Pós-Doutor em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra – Portugal. Pós-Doutor em Direito Penal e Garantias Constitucionais pela *Universidad Nacional de La Matanza* – Argentina. Doutor e Mestre em Filosofia pela UFRJ. Mestre em Direito Penal Internacional pela Universidad de Granada – Espanha. Especialista em Direito Penal Econômico pela Universidade de Coimbra – Portugal. Especialista em Direito da Economia pela Fundação Getúlio Vargas. Graduado em Direito pela UERJ. Professor Titular de Direito Processual Penal do IBMEC/RJ. Professor Associado de Direito Processual Penal e Prática Penal do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro – FND/UFRJ. Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Católica de Petrópolis – UCP. Pesquisador Jovem Cientista do Estado – FAPERJ. Coordenador do Grupo de Pesquisa “O Sistema Penal sob Olhar Crítico” da UFRJ/UCP. Advogado criminalista.

Lattes: [http://lattes.cnpq.br/9190879263950156].

Orcid: [https://orcid.org/0000-0003-4485-844X].

E-mail: antonio.santoro@ucp.br

2. Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – FND/UFRJ. Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória – FDV. Especialista em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra/IBCCrim.

SANTORO, Antonio Eduardo Ramires; DUARTE, Daniel Nascimento. Prognósticos iniciais para uma concepção contemporânea de processo penal a partir da teoria crítica dos direitos humanos. *Revista Brasileira de Ciências Criminais* vol. 204, ano 32, p. 125-163. São Paulo: Ed. RT, set./out. 2024. DOI: [https://doi.org/10.5281/zenodo.12628265].

ÁREAS DO DIREITO: Penal; Processual; Direitos Humanos

RESUMO: Busca-se no presente artigo responder a dois problemas: quais seriam as rupturas necessárias e admissões a serem introduzidas para se culminar numa concepção contemporânea de processo penal que considere diretamente as bases da teoria crítica dos direitos humanos? Quais as ressignificações possíveis para se alcançar um terreno processual penal de maiores possibilidades de afirmação de direitos humanos? A hipótese inicialmente levantada é a de que é necessário romper com a moderna ideia de processo penal como meio de contenção do arbítrio estatal, bem como assumir sua localização como terreno de imposições ideológicas que culminam em seletividade processual e invisibilidade no reconhecimento de direitos humanos. Metodologicamente, a pesquisa se caracteriza como descritiva e exploratória, que enquanto técnica se pautou, primordialmente, em revisão bibliográfica. Partiu-se da crítica à concepção protetiva do processo penal, fundado sobre as premissas do liberalismo moderno para identificar que a realidade prática do processo penal se afasta do modelo de garantias fundadas na concepção universalizantes de direitos humanos. Propõe-se, a partir da concepção crítica de direitos humanos, uma nova ressignificação teórico-prática do processo penal que conceba de que forma a realidade colonial brasileira é condicionante da seleção processual que se realiza no processo penal.

PALAVRAS-CHAVE: Seletividade processual – Teoria Crítica dos Direitos Humanos – Gestão diferencial dos ilegalismos – Desenhos processuais desumanizantes – Ressignificação teórico-prática do processo penal.

ABSTRACT: This article aims to answer two problems: what would be necessary ruptures and admissions to be introjected to culminate in a contemporary conception of criminal procedure that directly considers the beacons of the critical theory of human rights? What are the possible resignifications to reach a criminal procedural terrain with greater possibilities for the affirmation of human rights? The hypothesis initially raised is that it is necessary to break with the modern idea of criminal procedure as a means of containing state discretion, as well as assume its location as a terrain of ideological impositions that culminate in procedural selectivity and invisibility in the recognition of human rights. Methodologically, the research is characterized as descriptive and exploratory and as a technique, it was primarily based on a bibliographical review. The starting point was a critique of the protective conception of criminal procedure, based on the premises of modern liberalism, in order to identify that the practical reality of criminal procedure deviates from the model of guarantees, based on the universalizing conception of human rights. Based on the critical conception of human rights, a new theoretical-practical re-signification of the criminal procedure is proposed, which conceives how the Brazilian colonial reality is a conditioning factor for the procedural selection that takes place in the criminal procedure.

KEYWORDS: Procedural selectivity – Critical Theory of Human Rights – Differential management of illegalisms – Dehumanizing procedural designs – Theoretical-practical reframing of criminal procedure.

Professor de Direito Processual Penal da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF / Campus GV). Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Advogado Criminalista.

Lattes: [http://lattes.cnpq.br/7945192406504596].

Orcid: [https://orcid.org/0000-0002-8107-505X].

E-mail: daniel.duarte@ufff.br

SANTORO, Antonio Eduardo Ramires; DUARTE, Daniel Nascimento. Prognósticos iniciais para uma concepção contemporânea de processo penal a partir da teoria crítica dos direitos humanos. *Revista Brasileira de Ciências Criminais* vol. 204, ano 32, p. 125-163. São Paulo: Ed. RT, set./out. 2024. DOI: [https://doi.org/10.5281/zenodo.12628265].